

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019**

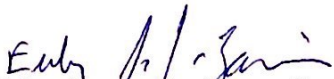
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

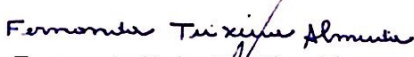
O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 15 de janeiro de 2020, às 9 horas e dez minutos, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 17/2019 - Processo Licitatório nº 27/2019, Processo de Registro de Preço nº 08/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I, tendo havido uma sessão deserta no dia 2 de janeiro de 2020. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Nilton Ferreira de Oliveira Júnior, CPF 062.982.566-10, representando a empresa **AUTO POSTO POSTINHO LTDA**, CNPJ 29.458.888/0001-92; Ricardo Mendonça, CPF 732.481.776-91, representando a empresa **ELO LUBRIFICANTES LTDA -ME**, CNPJ 12.464.651/0001-11; Júlio César Campos Carneiro, CPF 050.746.566-05, representando a empresa **Posto Pará Ltda.**, CNPJ 02.681.911/0001-57. Foi feita consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que poderão participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/lote) referente aos lotes 4 e 5 que se encontra neste

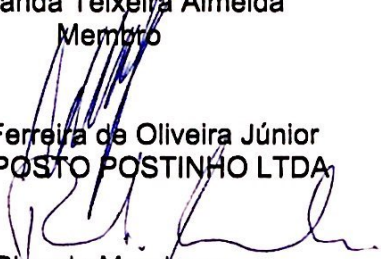
processo. Tendo a empresa AUTO POSTO POSTINHO LTDA apresentado o menor preço para o lote 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na conferência dos documentos, verificou-se que não foi apresentada certidão de falência e concordata, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (os demais documentos estão regulares). Foi aberto o envelope da empresa Posto Pará Ltda, classificada em 2º lugar para o lote 1, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na conferência dos documentos, verificou-se que não foi apresentada a certidão de falência e concordata solicitada, no caso, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (foi apresentada certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios), assim como não foi apresentado comprovante de inscrição estadual ou municipal, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (os demais documentos estão regulares). Como, das três licitantes, somente as duas inabilitadas apresentaram ofertas para os lotes 1 a 3, não apresentando para os lotes 4 e 5; e como a outra licitante, ELO LUBRIFICANTES LTDA -ME apresentou oferta somente para os lotes 4 e 5, o pregoeiro abriu prazo para as empresas inabilitadas se escoimarem das falhas na documentação apresentada, conforme o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, ficando decidido em comum acordo com as licitantes que os documentos faltantes serão apresentados até o dia 17 de janeiro de 2020, já ficando agendada para essa data, às 9 horas, a continuidade dos trabalhos desta sessão referente aos lotes 1 a 3. Prosseguiu-se a fase de lances, com a negociação do lote 4 com a empresa ELO LUBRIFICANTES LTDA -ME, sendo aberto, em seguida, o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, estando regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do lote 4. Foi feita a negociação do valor do lote 5 com a empresa ELO LUBRIFICANTES LTDA -ME, sendo também essa empresa a vencedora do lote 5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 15 de janeiro de 2020.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Euler Aparecido Souza Garcia
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Membro


Nilton Ferreira de Oliveira Júnior
AUTO POSTO POSTINHO LTDA


Ricardo Mendonça
ELO LUBRIFICANTES LTDA -ME


Júlio César Campos Carneiro
Posto Pará Ltda

